
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o6oe3bz6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/04/2022 Moção de pesar nº 472/2022 Protocolo nº 4745/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante requerimento do Deputado Delegado Claudinei, com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", manifestando seu mais profundo pesar pela irreparável perda do Investigador de Polícia - **ROGÉRIO CALDEIRA DE ALMEIDA**, desejando nossos sinceros sentimentos.

JUSTIFICATIVA

Rogério Caldeira de Almeida tinha 36 anos de idade e fazia parte dos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, desempenhando a gloriosa função de Investigador de Polícia.

Lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Tabaporã– MT, era conhecido por seus colegas de trabalho como exemplo de competência e comprometimento no desenvolver de suas atividades.

Infelizmente, no dia 16 de abril deste ano, Rogério faleceu vítima de um acidente de motocicleta na MT-410, próximo ao município de Tabaporã.

Desta forma, em face do falecimento desta estimada pessoa, peço aos nobres pares o apoio a esta Moção de Pesar em sua homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2022



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Delegado Claudinei
Deputado Estadual